

Nota Técnica

Pesquisa de preços Nº 202501130002



Unidade responsável
Camara Municipal de Baixo
[Câmara Municipal de Baixo](#)



Chave de Acesso
a176f27e-c7cf-446f-98a2-41494357ddec



Data da Finalização
13/01/2025



Responsável
Fernando Lopes Ferreira Gondim



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=a176f27e-c7cf-446f-98a2-41494357ddec

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM CONSULTORIA AO CONTROLE INTERNO, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BAIXIO/CEARÁ.**

A contratação de serviços técnicos administrativos em consultoria ao controle interno para o Poder Legislativo Municipal de Baixo/Ceará se faz necessária para assegurar a eficiência e a conformidade das atividades administrativas e financeiras desta Casa Legislativa. A implementação de um controle interno eficaz é essencial para promover a transparência, a prestação de contas e a otimização dos recursos públicos. A consultoria especializada proporcionará orientação técnica quanto à manutenção do controle patrimonial, gestão de almoxarifado e administração de combustíveis, atividades essenciais para a integridade e continuidade operacional da Câmara. Além disso, a expertise oferecida contribuirá para a identificação de melhorias nos processos internos, garantindo a adoção de melhores práticas de gestão e o cumprimento das normas legais vigentes. A necessidade da consultoria é reforçada pela complexidade dos processos administrativos envolvidos, que demandam um acompanhamento técnico contínuo para a correta execução e controle das atividades. Desta forma, a

contratação busca mitigar riscos, evitar inconformidades e promover uma gestão pública mais eficaz e dinâmica, alinhada aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

II - FONTES CONSULTADAS

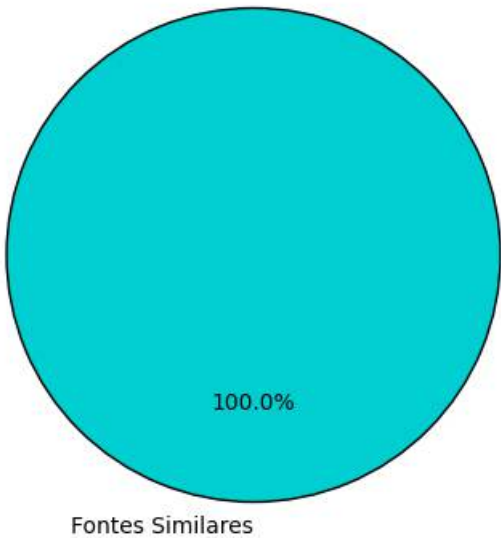
2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme **IN SEGES/ME nº 65/2021**:

- **Artigo 5º, Inciso II**: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Prioridade nas consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, a pesquisa de preços priorizou exclusivamente a consulta aos sistemas oficiais de preços do governo e contratações públicas similares realizadas anteriormente. O Painel de Preços do governo e o banco de preços em saúde forneceram valores de referência confiáveis para serviços de manutenção e substituição de peças, consolidando uma base sólida de preços praticados no setor público.

Além disso, a análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos no último ano permitiu uma comparação contextualizada dos valores praticados recentemente. Dada a adequação dos dados encontrados nessas fontes para o objeto desta contratação, optou-se por não realizar pesquisa direta com fornecedores, uma vez que os valores obtidos são considerados representativos e suficientemente atualizados para a composição do preço estimado.

2.3. Consideração do mínimo de três cotações

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a excluir preços inexecutáveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - CONSULTORIA A CONTROLADORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO:

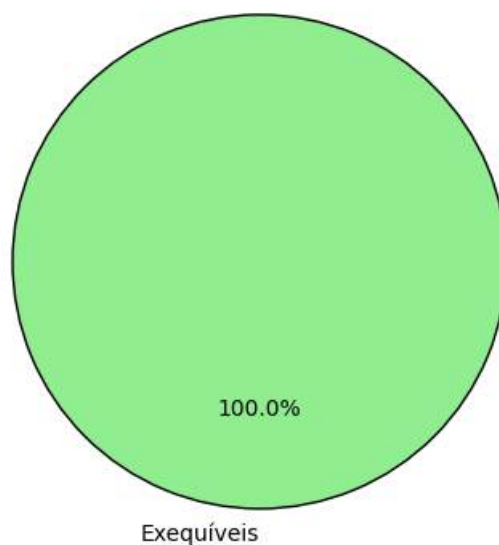
1. Prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno junto aos controles administrativos do município com atuação exclusiva nas áreas de controle de materiais (almoxarifado), administração do Patrimônio, controle de combustíveis (frota), deverá compreender: 1.1. Promover a orientação para manutenção do tombamento de todos os bens patrimoniais (bens móveis e imóveis) da Câmara, mantendo-os devidamente cadastrados através de sistema informatizado. O inventário de todos os bens da Câmara será efetuado por servidores desta com o acompanhamento de equipe da CONTRATADA. 1.2. Orientar os Serviços de Controle do Almoxarifado compreendendo as seguintes ações: 1.2.1. Promover a orientação aos órgãos da Câmara Municipal quanto à maneira de formular requisições de material 1.2.2. Orientar o Cadastro dos materiais de consumo em conformidade com as notas fiscais de entrada de material e as notas de requisição de material no sistema de Controle do Almoxarifado 1.2.3. Promover a orientação para perfeita manutenção de estoque e guarda, em adequada ordem de armazenamento, conservação, classificação e registro dos materiais da Câmara 1.2.4 Orientar a manutenção atualizada da escrituração referente ao movimento de entrada e saída de materiais do estoque existente 1.2.5.Orientar durante acompanhamento, às repartições da Câmara, no que se refere ao fornecimento dos materiais requisitados para os diversos serviços 1.2.8 Fazer análise e relatório mensalmente da documentação de Receita e Despesa 1.2.8.1 Deverá, ainda, ser incluso em cada relatório mensal, sugestões de melhoria na execução do Controle Interno, quando for o caso. 1.4 A CONTRATANTE fornecerá uma via das notas fiscais de compra de bens de consumo para que seja feito a digitação dos dados da nota fiscal no sistema, bem como a emissão dos relatórios de Controle do Almoxarifado. 1.5 A CONTRATADA se compromete com a orientação para elaboração dos relatórios abaixo relacionados: 1.5.1. Relatório dos Bens do Almoxarifado 1.5.2. Relação de entrada e saída de material por área de consumo 1.5.3. Relatório de despesa de combustível 1.5.4. Posição financeira dos saldos dos itens do Almoxarifado 1.5.5. Relatório de Consumo de Combustível por Setor.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
12,00	Mês	5	559,46	13,68%	3.530,54	4.649,46
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1.1	CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO	Compras Municipais-CE		26/02/2024	3.550,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7571761		J V D DANTAS			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1.2	Câmara Municipal de Pacujá	M2A Compras		06/02/2024	4.800,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7571755		ARGOS CONSULTORIA, GESTAO & APOIO ADMINISTRATIVO LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1.3	Câmara Municipal de Pacoti	M2A Compras		11/01/2024	4.200,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7571753		B&B SERVIÇOS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1.4	Câmara Municipal de Poranga	M2A Compras		03/08/2023	4.400,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7571760		MARCOS VINICIUS BARBOSA FARIAS			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1.5	Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro	M2A Compras		27/01/2023	3.500,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7571754		PSJ ASSESSORIA E SERVICOS PUBLICOS - EIRELI			Exequível	

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

4.2. Exclusão de valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados

Durante o processo de coleta e análise das cotações, alguns valores foram excluídos do cálculo do preço de referência, pois se mostraram incompatíveis com a realidade de mercado e não atendiam aos critérios de exequibilidade e representatividade. Essa exclusão foi fundamentada na necessidade de obter uma estimativa

precisa e confiável, que reflita os preços praticados no setor e garanta a viabilidade do objeto da contratação.

A análise crítica dos valores coletados levou em conta fatores como a média de mercado, a variação percentual em relação às outras cotações e a adequação do valor às condições reais de execução. Dessa forma, os valores que se mostraram excessivamente altos ou baixos foram desconsiderados, uma vez que poderiam distorcer a estimativa final e comprometer a economicidade e eficiência da contratação pública.

Abaixo, a tabela apresenta os valores excluídos, a caracterização de cada exclusão e a justificativa detalhada:

PREÇO	FONTE	DATA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
-------	-------	------	-------	---------------

Essas exclusões foram essenciais para assegurar que o preço de referência esteja alinhado com as condições reais de mercado, evitando que valores desproporcionais afetem negativamente a contratação. Ao desconsiderar valores excessivos, garantimos que o custo final não inclua sobrepreços que poderiam resultar em desperdício de recursos públicos. Da mesma forma, ao excluir valores inexecutáveis, mitigamos o risco de contratar serviços que não possam ser realizados conforme o objeto contratado, preservando a qualidade e a adequação da execução.

Essa análise seletiva dos valores, com base na representatividade e exequibilidade, reforça o compromisso da Administração com uma estimativa de preço que seja realista, justa e que contribua para uma contratação pública eficiente e responsável.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - CONSULTORIA A CONTROLADORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	12,0	Média	4.090,00	49.080,00

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de **R\$ 49.080,00 (quarenta e nove mil e oitenta reais)** por serviço. Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: FERNANDO LOPES FERREIRA GONDIM, matrícula nº 20250103.001.

FERNANDO LOPES FERREIRA GONDIM
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS